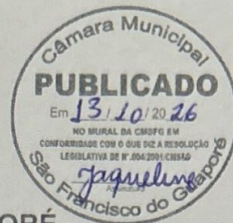




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 156/2026/SG

13 de outubro de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

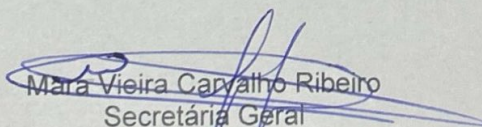
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) diárias ao vereador **Ozias Alves dos Santos**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprir agenda institucional na Assembleia Legislativa, junto ao gabinete do Deputado Estadual Ismael Crispin, visando à apresentação de demandas municipais e à busca de recursos parlamentares, bem como junto à Energisa, para tratar de questões relacionadas ao fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 13 a 15 de outubro de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, fiat toro, placa THM 4E06**, sob condução do vereador.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP